



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (42ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 02/12/2019 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 82/Laercio a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tome providencia em recuperar a Rua Vanderlei Dela Costa, após a Av. Rui Barbosa, atrás do Quartel da PM;

INDICAÇÃO 83/Sivair a Secretaria competente, viabilize meios em fazer decoração natalina na cidade;

INDICAÇÃO 84/Thiago a Secretaria competente, em parceria com a Concessionaria de água (Caerd) e Corpo de Bombeiros, para que seja instalado HIDRANTE na cidade;

INDICAÇÃO 85/Thiago a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da necessidade em elevar a altura dos quebra-molas existente na Avenida Tancredo A. Neves em frente à escola Juscelino Kubitschek;

INDICAÇÃO 86/Jose Antonio a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as seguintes providências:- Elaborar calendário (data) para coleta de entulhos e galhadas na área urbana, com ampla divulgação para conhecimento e providencias por parte da população; - Aterrar local do chafariz da praça da Rodoviária, como medida de melhor conservação e higiene do local, podendo ainda ser reflorestado com plantio de arvores nativas que irá proporcionar climatização ambiente e embelezamento visual; - Recuperar as ruas da COHAB 1, tendo em vista os buracos existentes não oferecer as mínimas condições de trafegabilidade.

INDICAÇÃO 87/Laercio a Secretaria Municipal de Saúde, seja desenvolvida ações de combate ao agente transmissor da dengue, o Aedes aegypti para aplicação do "fumacê", um produto químico usado para eliminar as larvas do inseto.

- **Projeto Lei 51/Executivo** "Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente (1.393,46)"

- **Projeto Lei 50/Executivo** "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município";

- **Projeto de Lei 53/Executivo** "Dispõe sobre o Plano de Gestão integrada de resíduos sólidos no município";

- **Projeto de Lei 49/Vereador Laercio** - Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais onde indica e dá outras providências".

PAUTA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei 40/Executivo** "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Luzia D'Oeste, para o exercício de 2020 – LOA"

Santa Luzia D'Oeste, 29 de novembro 2.019.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente